



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Ofício Circular nº 2/2018 - DC-CRIS/CMPACRIS/IFGOIANO

Cristalina, 5 de dezembro de 2018

Aos Senhores Pais ou Responsáveis
Alunos dos Terceiros Anos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio

Assunto: Comunicado a respeito da Certificação Oficial de Conclusão dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio

Senhores Pais ou Responsáveis,

1. 2018 foi um ano de muito trabalho para todos nossos alunos dos Terceiros Anos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Campus Cristalina do IF Goiano. Provas, ENEM, aula prática, simulado, visita técnica etc. Foram diversas atividades que compuseram a formação de nossos alunos, futuros profissionais que o mundo do trabalho vigorosamente receberá em breve.

2. Com a chegada do fim de ano, é normal que os alunos entendam que suas obrigações com a Instituição estão próximas do fim, contudo, salientamos, registramos e alertamos que qualquer que seja o aluno do IF Goiano somente receberá **CERTIFICAÇÃO OFICIAL DE CONCLUSÃO** mediante:

- i) Aprovação em todos os componentes curriculares (disciplinas);
- ii) Cumprimento com o percentual mínimo de presença (75%);
- iii) Cumprimento com a carga horária das Atividades Complementares (conforme Projeto Pedagógico do Curso - PPC);
- iv) Adimplência com os setores de Assistência Estudantil (quando o aluno for bolsista);
- v) Não possuir débito com a Biblioteca;
- vi) Declaração de que não responde a nenhum Processo Administrativo Disciplinar que envolva dano ao erário.

3. Compete ao aluno, ou a seu Responsável Legal, comprovar no Setor de Multiatendimento do Campus Cristalina, em horário de expediente, todas as exigências no ato de requerimento de Certificação de seu curso.

4. Será marcada a sessão solene para entrega do Certificado definitivo somente para os alunos que estiverem cumprido com todas as obrigações com a Instituição até o dia 01 de fevereiro de 2019. A data da sessão solene será comunicada oficialmente pela Direção do Campus Cristalina, posteriormente a esse dia.

5. Alertamos que **NÃO EXISTE VALIDADE OU RECONHECIMENTO** de

entrega, de certificação, de sessão solene, ou qualquer evento por mais privilegiado que seja, diferente daquele organizado e realizado pelo próprio IF Goiano, em que esteja presente o Reitor ou o Diretor-Geral do Campus Cristalina para que a outorga seja realizada diretamente ao aluno.

6. Quaisquer dúvidas podem ser registradas presencialmente no Campus Cristalina.

7. Na oportunidade, deseja a todos os pais e alunos, que participaram da história do Instituto Federal Goiano Campus Cristalina, um feliz Natal e um próspero ano novo!

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Eduardo Silva Vasconcelos

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Eduardo Silva Vasconcelos, DIRETOR - CD3 - DC-CRIS**, em 05/12/2018 18:17:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26847

Código de Autenticação: 9d1575dd46



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Campus Cristalina

Rua Araguaia, SN, Loteamento 71, Setor Oeste, Setor Oeste, CRISTALINA / GO, CEP 73850-000

(61) 3612-8500